

EDITAL

----- **Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----Nos termos dos nºs 1 e 2, do artigo 41º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1, do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, foi agendada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 15 de março de 2021 (segunda-feira), às 17h00, por videoconferência, conforme previsto na Lei nº 1-A/2021, de 13 de Janeiro -----

----- Barcelos, 10 de março de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(Miguel Jorge da Costa Gomes)